



Freguesia de Remelhe

Edital

CERIMÓNIAS FÚNEBRES

A Junta de Freguesia informa, que as cerimónias fúnebres de curta duração, serão exclusivamente realizadas nos espaços do Cemitério, sendo autorizada a presença de familiares em número máximo de 10 pessoas, para além da equipa da Agência Funerária, do Pároco e, se necessário, de seu ajudante.

O número de familiares presentes na cerimónia poderá ser superior a 10 se, e apenas se, forem pessoas cujo grau de parentesco com a pessoa defunta seja de 1.º grau.

Para devido controlo, a Agência Funerária deverá preparar informação sobre as pessoas autorizadas a participar na cerimónia fúnebre (**nome, contacto telefónico, morada e número do cartão de cidadão**). Esta listagem deverá ser entregue ao membro da Junta de Freguesia, para assegurar a possibilidade de realização de controlo sanitário pela Autoridade de Saúde, caso se venha a verificar necessário.

Terão que ser invariavelmente observados todos os procedimentos de distanciamento social, bem como as demais orientações emanadas pela Direção Geral de Saúde.

Medidas organizacionais a ter durante o velório:

A pessoa defunta será transportada para a Capela Mortuária, na qual permanecerá até à realização da cerimónia fúnebre em Cemitério.

Apenas será permitida a entrada de familiares diretos, com grau de parentesco de 1.º e 2.º graus.

Só será permitida a entrada simultânea de 2 pessoas, sendo que a Agência Funerária tomará as devidas precauções de limpeza e desinfeção de todos os materiais e superfícies entre a circulação de pessoas.

Para devido controlo, a Agência Funerária deverá recolher informação sobre as pessoas autorizadas a participar na fase de velório (**nome, contacto telefónico, morada e número do cartão de cidadão**). Esta listagem servirá para assegurar o eventual controlo sanitário pela Autoridade de Saúde, caso se venha a verificar necessário.

Terão que ser invariavelmente observados todos os procedimentos de distanciamento social, bem como as demais orientações emanadas pela Direção Geral de Saúde, evitando a permanência no exterior.

O Presidente


(José da Costa Monteiro)